EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL

INDICAÇÃO Nº: 02/2026

LUIZ HENRIQUE DA SILVA, vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO** que, se possível, adote as medidas necessárias para a reforma do barracão da Vila Rural Padre João Sega e da Vila Rural Nossa Senhora das Graças.

Esta reforma se vê necessária pois o barracão se encontra de forma precária e oferecendo riscos para toda a comunidade.

Desta forma, apresento esta **INDICAÇÃO** que considero importante para a comunidade da Vila Rural Padre João Sega e Vila Rural Nossa Senhora das Graças, no Município de Cruzmaltina.

Aproveitando a oportunidade, reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2026

LUIZ HENRIQUE DA SILVA
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 27/02/26

RESPONSÁVEL